LEI MUNICIPAL Nº 475/01, DE 11 DE JUNHO DE 2001

DÁ DENOMIÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada ***Praça Eutalino Souza Curty***, a praça localizada na Comunidade São Domingos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG., aos 11 de junho de 2001.

Tarcísia Maria de Lacerda
Prefeito Municipal